



PORTARIA Nº 155/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para Prestação de serviços de inseminação artificial em bovinos de leite conforme FPE nº 2974/2024 e FPE nº 2977/2024.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Prestação de serviços de inseminação artificial em bovinos de leite conforme FPE nº 2974/2024 e FPE nº 2977/2024.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 25 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler

Secretário da Administração